

O CONFLITO CAPITAL-VIDA E A PRECARIZAÇÃO DA VIDA

NOTAS SOBRE O TRABALHO DE CUIDADOS DOMICILIÁRIOS EM MAPUTO

Paula Machava

INTRODUÇÃO

Numa sociedade que atravessa e é atravessada por várias crises (económica, climática, social, só para citar algumas), onde as mulheres, apesar de serem constitucionalmente iguais aos homens, continuam a ser as que menos privilégios têm, as que mais sofrem de várias formas de violência, são constantemente vitimizadas, são as menos alfabetizadas; neste capítulo, pretendo, a partir da noção de cuidados (Carrasco, 1991; Cunha, 2021; Orozco, 2012) analisar com as cuidadoras domiciliárias¹ assalariadas da cidade de Maputo o paradigma económico neoliberal vigente em Moçambique.

Embora ao longo do texto fale mais na primeira pessoa do singular, este texto resulta de uma co-autoria com as cuidadoras. Privadas do domínio da escrita, deram o seu contributo contando as suas experiências, existências, vivências enquanto mulheres e trabalhadoras de cuidados em Maputo. Ao fazê-lo, deram vida à oralidade, uma das principais características das sociedades africanas que a moderna ciência ocidental sempre tentou combater.

Herdamos de um processo histórico de quase 500 anos uma visão colonial, capitalista e heteropatriarcal, que não só categoriza e hierarquiza os trabalhos, mas também exclui da acumulação outras economias que mesmo não produzindo directamente o lucro são essenciais para a produção e manutenção capitalista, porque geram, alimentam e cuidam da vida que serve ao processo de acumulação.

Para desenvolver o assunto que me proponho abordar, divido o texto em três partes que se complementam. Na primeira, procuro explicitar, de forma breve, os conceitos em uso no texto. Na segunda, lanço um olhar feminista sobre o neoliberalismo em Moçambique, explorando o

¹ Por uma questão estratégica, opto por usar a expressão trabalho de cuidados domiciliários assalariado como forma de o distinguir do trabalho doméstico assalariado. Sendo assim, neste texto, a expressão deve ser entendida como aquele trabalho que tem lugar na casa de quem o contrata, num regime de assalariamento. Reconheço que as duas palavras (doméstico e domiciliário) não significam exactamente a mesma coisa. Mas, neste texto, em particular, assumo-as como sinónimas absolutas, com todos os riscos que isso acarreta.

conflito entre a busca desmedida pelo lucro (suas manifestações, configurações, consequências) e os cuidados com a vida das moçambicanas e dos moçambicanos. Na terceira, analiso como o conflito afecta o trabalho de cuidados e, na quarta e última parte, apresento os anseios e sugestões das cuidadoras para uma vida cuidada e bem vivida.

BREVE EXPLICITAÇÃO DOS CONCEITOS

Ainda que não seja novo dentro do quadro teórico e das preocupações e debates feministas, ao nível global, o tema cuidado ganhou mais centralidade desde o início da pandemia da covid-19.

O conceito de cuidado é amplo. Contudo, pode ser abordado em duas perspectivas, não em disputa: a) como trabalho, constituindo os chamados trabalhos de cuidados, onde a ideia de cuidados está associada ao trabalho doméstico e à “reprodução social”, podendo ser assalariados ou não; b) noutra perspectiva, os cuidados podem ser abordados como algo intrínseco à vida, algo de que todas/os nós precisamos e dependemos para viver, sem a qual a vida não pode existir.

Falar dos cuidados, também, é falar da nossa própria vida, da nossa existência, interdependência como pessoas, da nossa vulnerabilidade enquanto seres vivos que nascem, crescem, se alimentam, respiram, são sensíveis e que precisam de afectos, do carinho, amor, mente e corpo sãos para seguirem vivos, da nossa eco-dependência, da educação, da saúde. É falar do que é indispensável para que haja vida. Não qualquer vida. Uma vida vivível, onde todas e todos sentem que vale a pena viver. É falar de todas as actividades (remuneradas ou não) que garantem a produção e a manutenção física e emocional das pessoas, assim como a continuidade da vida (Cunha, 2020; Orozco, 2020), sem as quais nenhuma vida pode seguir.

Os cuidados como trabalho dividem-se em directos, pessoais e relacionais, quando envolvem, por exemplo, a higienização, alimentação e assistência de pessoas; e em indirectos, quando relacionados, por exemplo, à limpeza e cozinha (Folbre, 2006; Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2018). Ao cruzar as dimensões materiais e afectivo-relacionais, os cuidados ultrapassam a dimensão do designado trabalho doméstico.

Todas essas actividades (mercantis ou não), ao permitirem que a vida possa ser vivida de forma digna e ao garantirem o bem-estar (Orozco, 2015), promovem a sustentabilidade da vida. Esta noção feminista (sustentabilidade da vida) define o trabalho fora da relação mercantil, amplia este conceito para abarcar o trabalho doméstico e de cuidados, assim como outros excluídos da visão hegemónica de trabalho, aquela que se baseia na geração de mais-valia.

Pensar o trabalho e a economia a partir do conceito de cuidado e da sustentabilidade da vida permite colocar a vida humana e não humana no centro. Ou seja, permite considerar que a vida é mais importante do que o capital. No entanto, a ausência desse reconhecimento, a

inversão das prioridades entre a vida e o capital dá lugar ao conflito entre capital-vida, em que o capitalismo coloca a geração do lucro acima de todos os sistemas de produção e manutenção da vida. Como consequência, a vida é colocada ao serviço do capital, explorada até ao limite máximo, até não poder dar mais nada em benefício particular do sistema, e descartada quando já não serve os interesses do sistema.

A subordinação de todos os processos responsáveis pela existência e manutenção da vida ao capital gera precariedade da vida, desigualdades entre ricos e pobres, exclusão social de quem directamente não faz parte do sistema capitalista de acumulação, amplia o sofrimento e a dor naquelas pessoas que não se beneficiam dos privilégios da acumulação privada.

No ponto seguinte, analiso a partir do cuidado o neoliberalismo em Moçambique (as suas manifestações, configurações e consequências).

MOÇAMBICANO NÃO VIVE. SÓ SOBREVIVE. UM MOÇAMBICANO PARA VIVER TEM DE SER FILHO DE UM MINISTRO²

Em Moçambique, o mês de Julho de 2022 foi marcado por indignação, mobilização através de mensagens escritas e em áudios, partilhados nas redes sociais por pessoas anónimas, para a manifestação popular nacional, contra o que classificam como “insuportável subida de custo de vida” e o descaso governamental face à crescente desigualdade social no País. Por outro lado, a Organização dos Trabalhadores de Moçambique (OTM)-Central Sindical, por meio do seu secretário-geral, Alexandre Munguambe, “ameaçou” organizar uma manifestação nacional, enquanto apelava à calma e a não adesão das trabalhadoras e dos trabalhadores aos actos de violência³. Um outro grupo cuja designação é Cidadãos Agastados e Desesperados com a Crise no País (ADCP) convocou, através de um comunicado, todas/os profissionais dos sectores do comércio, transporte e demais actividades para uma greve geral em todas as cidades moçambicanas, em protesto à subida do IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado), ao aumento dos preços dos combustíveis e, por conseguinte, dos preços dos transportes semi-colectivos vulgarmente chamados “chapa 100” e do preço do pão. Estava também na agenda deste grupo o repúdio à corrupção e à má governação.

Para evitar que as manifestações consideradas ilegais pela Polícia da República de Moçambique (PRM) tivessem lugar e o povo tomasse as ruas no dia 14 de Julho, como aconteceu em 2008 e 2010, a PRM e a Unidade de Intervenção Rápida (FIR), fortemente armadas, foram colocadas nas ruas das cidades de Maputo e Matola. Na ocasião, o porta-voz do comando-geral da PRM,

² Palavras de Domingos Alfredo, cidade de Maputo, em resposta à pergunta feita pelo repórter da TV Glória sobre o aumento do custo dos transportes.

³ Em Moçambique, existe uma tendência de as manifestações populares e as greves serem caracterizadas por actos de violência entre a população e a polícia.

Orlando Modumane, em uma conferência de imprensa em Maputo disse que

A Polícia da República de Moçambique está em alerta e em prontidão operacional, tendo reforçado a vigilância e patrulhamento ostensivo em todo território nacional, com maior incidência nos centros urbanos, principais vias e terminais rodoviários... A PRM continuará a exercer a devida autoridade, tomando, sempre que necessário, todas as medidas de polícia coercitivas, proporcionais e legalmente justificáveis, em todo o território nacional.

Embora as manifestações convocadas não tenham acontecido na mesma proporção que se esperava, a ter em consideração o nível elevado de mobilização e de pessoas visivelmente agastadas com o elevado grau de exclusão na partilha e redistribuição dos recursos e dos benefícios provenientes da exploração da riqueza de que o País dispõe, mas também a crescente tomada de consciência da distribuição desigual da vulnerabilidade, algumas áreas de trabalho (creches, escolas, entre outras) não abriram. Muitos transportadores não ofereceram os seus serviços a quem depende do “chapa” para se deslocar da casa para o trabalho, escola, etc., e vice-versa.

Houve vários prejuízos. Quem depende da venda de alguns produtos nos passeios da capital Maputo não conseguiu ir ou teve dificuldades para chegar. Algumas trabalhadoras domésticas e de cuidados queixam-se de terem sofrido descontos em resultado da ausência ao trabalho ou insultos devido ao atraso.

Experiências anteriores de manifestações populares em Maputo e Matola (em Fevereiro de 2008 e em Setembro de 2010) terminaram em saques, vandalização de bens públicos e privados, havendo até registo da morte de cidadãs e cidadãos atingida/os por balas disparadas pela polícia. Na época, as/os manifestantes foram rotulados de vândalos e marginais pelo então Ministro do Interior, José Pacheco. Doze anos depois, os “vândalos” voltam a querer governar as ruas. O que leva os “vândalos” às ruas? Será simplesmente por serem “vândalos”? Estaremos diante de “vândalos”, “marginais”, “ignorantes” sem nenhuma capacidade para ler e compreender que situações económicas e políticas regionais e internacionais afectam negativamente a economia do País? O que se deve mudar?

Desde a descoberta do carvão mineral em Tete, do gás de Pande e Temane, das areias pesadas de Moma, de grandes reservas de hidrocarbonetos na província de Cabo Delgado, o País começou a atrair grandes potências económicas mundiais, principalmente as do Norte, e a assistir a uma proliferação de megaprojectos financiados pelo capital estrangeiro.

Essas descobertas geraram expectativas de que o povo sairia da pobreza e que o crescimento económico resultaria num bem-estar social e económico. Todavia, o que se viu foi um País mergulhado num capitalismo neoliberal profundo, o aumento das desigualdades sociais e económicas, o elevado grau da escala de expropriação dos meios de reprodução da vida, as

deslocações forçadas da população em massa (Cunha, 2019) para dar lugar aos megaprojectos, o crescimento da insegurança pública, conflitos armados, um aumento exponencial do custo de vida, a falta de investimento na saúde e educação, apropriação pelos detentores de poder político de bens públicos para servir aos interesses privados, o enriquecimento individual quando grande parte da população teve ou nem chega a ter apenas uma refeição diária (PNUD Mozambique; Ministério da Economia e Finanças, 2021), e corrupção.

Enquanto isso, na cidade de Maputo, uma estrada (avenida Julius Nyerere) separa dois mundos: a Polana Caniço A da B. No lado A, uma das zonas nobres da cidade (senão do País), há vida, há direitos, há esperança. Do outro lado da estrada, Polana Caniço B, assiste-se à morte por descarte, por falta de um comprimido para tratar a malária. Neste lado, não existem direitos, só obrigações com o Estado, não há vida, e a palavra esperança morreu antes de lá chegar. As mulheres buscam o seu sustento no lado A, trabalhando como domésticas ou cuidadoras. Os benefícios da exploração dos recursos, nos quais o povo havia depositado a esperança de um Moçambique melhor, servem ou serviram para aumentar o poder económico e político dos/as capitalistas nacionais moçambicanos/as⁴. Enquanto isso, a pobreza atinge níveis cada vez mais alarmantes. De acordo com o Organização das Nações Unidas (ONU, 2021), o índice de pobreza per capita subiu de 61,9 %, em 2019, para um valor estimado de 63,3 %, em 2020, como resultado da crise provocada pela covid-19. Na verdade, esses números mostram que a pandemia só veio agravar os problemas económicos e financeiros já existentes, resultantes de várias situações que afectaram o País, mas principalmente dos eventos (sem querer invalidar o impacto dos eventos anteriores aos que menciono) recentes relacionados à descoberta das dívidas ocultas, aos ciclones tropicais Idai e Kenneth, em 2019, e à corrupção.

Sendo Moçambique um país com uma economia fragilizada, porosa (Castel-Branco, 2017a), muito dependente de financiamento estrangeiro, não virada à protecção da vida e à promoção do bem-estar social e económico do povo, os problemas económicos regionais e internacionais afectam-no muito e agravam a vulnerabilidade social. O exemplo concreto foi a escassez e a subida de alguns produtos alimentares, sobretudo na zona Sul do País, devido aos ataques xenófobos em África do Sul que levaram muita/os importadora/es a não viajar para aquele País. De tudo isto, é interessante como a crise económica que atinge o mundo, resultante da guerra entre a Rússia e a Ucrânia, rapidamente foi apropriada por alguns políticos para justificar a precariedade e a vulnerabilidade vivida por grande parte da população moçambicana, como se esta fosse a única causa do problema.

Não se pode negar que o aumento do preço dos combustíveis ao nível internacional afecta negativamente a economia dos países importadores e que isso contribui para o aumento dos preços dos alimentos e de outros produtos, principalmente em países com uma economia como

⁴ Empréstado da expressão capitalismo nacional moçambicano usada por Carlos Nuno Castel-Branco (2017) no texto *Lógica histórica do modelo de acumulação de capital em Moçambique*, publicado pelo IESE.

a moçambicana. No entanto, deve questionar-se o que é que esses países, como é o caso de Moçambique, fizeram e têm feito para prevenir que qualquer crise económica, política, a nível regional e/ou internacional, comprometa e lese o curso normal da vida de quase 30 milhões de moçambicanas e moçambicanos, eleve o número de pessoas empobrecidas e socialmente excluídas e torne inviável uma vida bem vivida. Afinal, como é feita a distribuição dos recursos faunísticos, minerais, hídricos, entre outros de que o País dispõe? A quem beneficiam esses recursos? E como? Que políticas estão disponíveis para que toda a população se beneficie deles? O que é feito das vastas extensões de terra férteis? São usadas na e para a produção de alimentos? Há investimentos nesse sentido? As leis, por exemplo, de uso e aproveitamento de terra, beneficiam todas/os e qualquer cidadã(o)s? Estas questões têm a potência de nos levar a vários caminhos explicativos.

O descontentamento quase generalizado da população mostra que algo não está bem e precisa ser mudado. Para que essa realidade seja mudada, deve-se, antes de tudo, identificar a causa, nomeá-la, denunciá-la, tirá-la do oculto onde é silenciada, invisibilizada e despolitizada. A nomeação é um acto político potente e necessário que incomoda muito a quem luta por ocultar algo. É um acto que deve ser valorizado na nossa sociedade porque o que não se nomeia não existe.

Essa coisa até então não nomeável chama-se conflito capital-vida. O crescimento descontrolado, violento, descarado do paradigma económico neoliberal, heteropatriarcal, colonial e misógino que se assiste em Moçambique é dominado por este conflito. Os mercados e a geração do lucro têm mais valor que a produção, a protecção e a manutenção da vida.

Esse sistema económico neoliberal é prejudicial à vida da/os moçambicana/os porque, de entre várias coisas, implica a desposseção das terras para dar lugar aos megaprojectos, o que compromete a segurança e a soberania alimentares (Cunha & Casimiro, 2019); a redução dos rendimentos da população nativa, porque algumas áreas passa(ra)m a ser de acesso proibido (Maquenzi & Feijó, 2019); a destruição das famílias; o aumento de doenças de transmissão sexual; a apropriação de bens públicos e transformação dos meios públicos de reprodução da vida para interesses privados. Por isso, esse modelo económico é uma autêntica declaração de guerra às/aos pobres e às diferentes formas de tornar a vida possível. Isso justifica o facto de as mulheres, através de vídeos postos a circular nas redes sociais, aparecerem com maior protagonismo a denunciar os malefícios desse sistema ecocida e biocida, porque ao negar os cuidados às/aos moçambicana/os, afecta directamente as áreas (trabalho doméstico e de cuidados) que foram naturalizadas como da sua inteira responsabilidade e é onde estão mais concentradas⁵. Sentem a vida delas, dos seus ascendentes e descendentes ameaçada. Quando falta pão, saúde e água, quem sofre com isso são as mulheres, porque neste sistema de divisão

⁵ Não existe nenhuma intenção de reforçar, celebrar a domesticidade nem a feminização dos cuidados e do trabalho doméstico.

sexual desigual do trabalho, são maioritariamente elas que lidam de forma directa com o cuidado.

As manifestações populares não são só pelo pão, transporte público, entre outras reivindicações materiais. Constituem, por um lado, uma denúncia ao ataque à vida e, por outro, uma reivindicação ao direito colectivo à vida. Uma vida que vale a pena viver, prazerosa, onde todas e todas têm o direito a respirar além dos aspectos meramente biológicos (Mbembe, 2020), a alimentar-se de forma saudável e a viver em segurança. Uma vida onde o planeta é cuidado. Por detrás das manifestações, está em causa a luta por uma vida que o povo sente que perdeu na batalha para o capital, que é subalternizada, tornada dependente do mercado. É uma luta pelo direito à existência, a uma vida que esteja no centro das preocupações dos dirigentes moçambicanos e de toda a sociedade em geral.

Diante de tantas evidências de que o capitalismo neoliberal é selvagem, ecocida e, por isso, hostil à vida humana e não humana e às suas condições de produção, que medidas estão a ser levadas a cabo para assegurar que a vida seja gerada, protegida, cuidada, alimentada e que não esteja subordinada ao mercado? Que cuidados estamos a ter com as pessoas, na sua maioria mulheres, que foram e continuam a ser responsabilizadas pela continuidade da vida? Seriam todas as vidas dignas de ser vividas em Moçambique? Que vidas importam ser mantidas e quais merecem ser descartadas? O que define que vida deve ser alimentada e protegida?

A perda de controlo sobre as nossas vidas e a percepção de ser uma vida descartável gera insegurança, revolta e até vontade de resistir para (re)existir. Mas qualquer tentativa de acção contra o capitalismo neoliberal será sempre impedida, na medida em que constitui uma ameaça ao sistema, e é uma luta contra a acumulação. Além disso, a precarização da vida e a vulnerabilidade social são úteis para alimentar o sistema. Para o efeito, o capitalismo destrói a vida colectiva e o planeta, ataca as vidas concretas de forma radicalmente desigual, desde a morte por descarte e a morte útil aos níveis radicalmente desiguais de precariedade (Colectiva XXK & SOF, 2021), transforma-nos em corpos dóceis e úteis (Foucault, 2009) - aqueles que podem ser moldados, transformados, disciplinados, manipulados, aperfeiçoados ao gosto do sistema para o próprio benefício - e assalariados, explorando todos os trabalhos (assalariados ou não), suga a nossa força, energia, emoções, tempo, até nos deixar sem alternativa senão colaborar com o sistema. Para isso, o governo corta os investimentos em áreas essenciais para a produção e manutenção da vida, demite-se da obrigação de cuidar da vida humana e não humana, destrói e marginaliza as outras economias de subsistência, aposta na acumulação por espoliação, cria hábitos de consumo irresistíveis.

A ideia colonial de separação entre humanos e não-humanos permanece presente no quotidiano do povo moçambicano. Não-humanas são aquelas pessoas que fazem parte do sistema de acumulação como resíduos descartáveis (as/os empobrecidas/os, excluídas/os sociais, trabalhadoras/es domésticas/os e de cuidado, vendedoras/es ambulantes, só para citar

alguns), que se morrerem não geram comoção de ninguém, até porque já vivem como mortos (Butler, 2018; Mbembe, 2019). Essas vidas nunca são reconhecidas como vidas (Butler, 2018) que devem ser cuidadas e protegidas. Mas o mesmo Estado que os deixa morrer, tem o poder e a capacidade de os deixar viver, se investir no que realmente importa - a vida - e de que depende a sobrevivência do capitalismo.

Como nos lembra Achille Mbembe (2018), «a expressão máxima da soberania reside em grande medida, no poder e na capacidade de ditar quem pode viver e quem deve morrer», razão pela qual «matar ou deixar viver constituem os limites da soberania, seus atributos fundamentais». Ou seja, são mortes por descuido, desleixo, por descarte de quem tem o poder de as travar, evitar. É um sofrimento humano evitável. Quantas vidas seriam salvas se no lugar de se colocar os medicamentos nas farmácias privadas, estes fossem disponibilizados em hospitais públicos e gratuitamente distribuídos? Se a maior extensão de terra arável da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC) fosse usada para a produção de alimentos? E sem agrotóxicos? Enfim, são inúmeras situações causadoras de sofrimento possíveis de serem prevenidas e evitadas.

O conflito capital-vida que tratei ao longo deste ponto parece ser um fenómeno novo em Moçambique. Mas uma regressão a um momento histórico marcado pela colonização ajuda a compreender o quão antigo é. A expropriação da terra e de outros recursos e a transformação das/os moçambicanas/os em mão-de-obra barata e em mercadoria a ser explorada até ao limite constituem uma forma clara de acumulação capitalista. Esse modelo capitalista que dá mais valor ao mercado em detrimento da vida humana e não humana não foi e nem é exclusivo de Moçambique. Verificou-se e continua a ocorrer nos dias actuais, onde os países africanos continuam a ser o celeiro do ocidente. É só pensarmos nos milhares de vidas que se perdem nas minas de onde se extrai o tântalo para o fabrico dos telemóveis, *notebooks*, entre outros aparelhos, na República Democrática de Congo e nas condições de vida do povo. É um modelo que leva ao esgotamento humano e dos recursos que a terra dispõe, gerando consequências graves para a vida, hierarquizando, transformando e precarizando muitas vidas, como acontece no trabalho de cuidados que a seguir abordo.

O trabalho de cuidados, que a seguir abordo, constitui uma das áreas caracterizadas pelo conflito capital-vida.

*“PODEMOS CONTRAIR DOENÇAS NÃO HÁ PROBLEMAS. ELES
PODERÃO CONTRATAR OUTRAS PESSOAS”*
CATARINA MAZIVE - CUIDADORA DOMICILIAR EM MAPUTO.

No ponto anterior, procurei mostrar que o conflito capital-vida é um dos grandes problemas das sociedades actuais, em particular a moçambicana. Destaquei a incapacidade ou a recusa

do Governo moçambicano em garantir os cuidados a toda/os cidadã/os ou de desenhar políticas públicas realistas onde a vida está no centro. Neste ponto, procuro mostrar como o conflito capital-vida se manifesta no trabalho de cuidados.

O decreto 40/2008 de 26 de Novembro, que regula o trabalho doméstico em Moçambique, no seu artigo 3, alínea d), sobre a definição do trabalho doméstico diz que este trabalho inclui «a vigilância e assistência às crianças, pessoas idosas e doente».

Apesar de não estar nomeado como trabalho de cuidados, subentende-se, a partir desta alínea, que o trabalho de cuidados se encontra inserido nesta definição. Todavia, não existe neste decreto um ponto dedicado exclusivamente ao trabalho de cuidados, nem sequer se faz uma menção de forma explícita, muito menos se clarifica quais são os deveres e as direitos do/da cuidador(a) e da pessoa cuidada. Ademais, o trabalho de cuidados não é tratado de forma independente em relação ao trabalho doméstico, embora, pela sua natureza, o trabalho de cuidados requeira um olhar e tratamento diferenciado, uma outra legislação.

Alguns países já registam avanços em relação à legislação sobre o trabalho de cuidados. Portugal, por exemplo, aprovou através da lei n.º 100/2016 de 6 de Setembro - a Lei do Cuidador Informal - que regula os direitos e deveres do cuidador e da pessoa cuidada. Em 2019, o Presidente do Brasil, Jair Bolsonaro, vetou integralmente o PLC 11/2016 (Projecto de Lei que regula a profissão de cuidador de idosos, crianças e pessoas com deficiência ou doenças raras). No caso de Moçambique, enquanto não existir uma lei específica sobre o trabalho de cuidados, as/os cuidadoras/es encontram-se cobertos pelo decreto 40/2008, com todos os riscos que daí podem advir.

Em Moçambique, o trabalho de cuidados não só permanece oculto na lei, mas também nas casas onde tem lugar. Na verdade, a invisibilidade deste trabalho na lei tem muito que ver, por um lado, com o seu estatuto enquanto trabalho não pago que se repercute no trabalho pago. Por outro, a invisibilidade reside na falta de percepção de que o trabalho de cuidado ultrapassa a dimensão do trabalho doméstico. Envolve, além da questão material, as emoções, os afectos, o amor e o carinho.

Desde a implantação do capitalismo, o trabalho foi definido a partir da capacidade de gerar mais-valia. Isso permitiu a separação do trabalho em produtivo (ligado ao homem e ao espaço público) e reprodutivo (associado às mulheres e ao espaço privado). Essa visão capitalista conferiu um valor comercial ao trabalho, com consequências negativas no trabalho considerado reprodutivo, cuja contribuição económica para o capitalismo é feita de forma indireta, através do fornecimento da mão-de-obra (Federici, 2004). Desta forma, o trabalho realizado no âmbito familiar foi considerado doméstico, naturalizado como feminino, retirado da escala de acumulação (Cunha, 2022; Federici, 2004) e empurrado para o espaço privado onde se mantém invisível. A partir daí, passou a ser considerado um não-trabalho, uma manifestação de amor e vocação das mulheres (Federici, 2019).

Para que tivesse alguém disponível a 100 %, o capitalismo inventou a “dona de casa” (Federici, 2004), figura que seria responsável pelo trabalho doméstico e de cuidados. A visão capitalista, na qual está assente a definição de trabalho, é amplamente refutada pelo feminismo, que defende que a produção da vida não deve ser reduzida a números e fórmulas (SOF, 2018). Por isso, para a economia feminista, todos os trabalhos realizados por mulheres, seja por terem sido naturalizados como femininos ou por opção delas (Cunha, 2015, 2017, 2022; Cunha & Casimiro, 2019), são os mais produtivos que existem e devem ser considerados económicos.

Concordando com Cristina Carrasco, a invisibilização do trabalho de cuidados, à semelhança do trabalho doméstico (Ali, 2014; R. Castel-Branco, 2019; 2013; 2012; Machava, 2021), despolitiza as tensões que têm lugar fora do mercado. Ao naturalizar a divisão sexual do trabalho, o capitalismo considerou como único conflito social o que tem lugar nos marcos da reprodução capitalista. O que não aparece nem é discutido no âmbito da política deve-se ao facto de as relações heteropatriarcais terem sido relegadas a um conflito familiar, a algo que deve ser resolvido no espaço do lar.

A invisibilidade do trabalho doméstico e de cuidados é útil para o capitalismo neoliberal porque torna possível e fácil a apropriação da força de trabalho não paga, como também possibilita a distribuição desigual da renda e do tempo. Essas desigualdades, por exemplo, são diferenciadas em termos de género, classe e do local de residência. Por esse motivo, as mulheres, por serem social e historicamente vulnerabilizadas e empobrecidas (Cunha, 2014), são as mais afectadas por essa invisibilização, devido aos papéis sociais que lhes foram atribuídos.

Ainda que pouco ou quase não se fale ou não se nomeie ou, muitas vezes, seja confundido com o trabalho doméstico, o trabalho de cuidados domiciliário remunerado é uma realidade em Moçambique. Talvez pelo facto de este trabalho se encontrar diluído no trabalho doméstico se justifique a ausência de dados estatísticos de pessoas que trabalham como cuidadoras/es domiciliário(es).

Numa sociedade em que o Estado está ausente na garantia do bem-estar, as/os cuidadoras/es suprimem a não presença, realizando o trabalho que seria feito por um(a) enfermeiro(a), cuidando das crianças como amas, entre outras funções, muitas vezes, articulando essas funções com o trabalho doméstico pago e/ou não pago.

A busca por cuidadoras e pelo trabalho de cuidados está em crescimento. Basta olhar para as placas penduradas em árvores, paredes dos muros na cidade de Maputo, que servem de espaços para anunciar as vagas de trabalho. Instigados pelo discurso de fomento ao empreendedorismo, iniciado no governo de Armando Emílio Guebuza, surgem empreendedoras/es informais a oferecerem o trabalho de cuidados. Foi o que se viu durante a pandemia da covid-19. Pessoas singulares e colectivas estiveram activamente a oferecer os seus serviços de apoio e atendimento domiciliário a quem deles precisava e pudesse pagar por eles.

A possibilidade de poder pagar pelos cuidados permite que o Estado se liberte, cada vez mais, das suas obrigações de garantir o bem-estar, deixando-o nas mãos de privados. Essa é uma forma clara da mercantilização da vida e de exclusão social. Contudo, esse trabalho empreendedor funciona à custa do trabalho mal pago das mulheres que encontram nessa “oportunidade” o seu meio de subsistência.

O Estado, ao demitir-se das suas obrigações de proteger, garantir infraestruturas e serviços de cuidados adequados e gratuitos para o povo, obriga as famílias a assumirem a responsabilidade de prover os cuidados domiciliares a quem deles precisa. Isso contribui para o aumento das desigualdades sociais porque só poderá contratar apoio privado quem puder pagar pelo trabalho. Nesse contexto, as famílias cujas fontes de rendimento são baixas ficam prejudicadas, na medida em que enfrentam maiores barreiras no acesso aos cuidados de saúde de qualidade. Ainda mais, a falta de medicamentos altamente prevalente nos serviços públicos de saúde (Gironés *et al.*, 2018) coloca essas famílias em constante risco de saúde. Além disso, quando a responsabilidade de cuidar é entregue às famílias, aumenta o fardo de trabalho para as mulheres (Carrasco, 2018; Cunha, 2017; Machava, 2021), dado que esse compromisso recai sobre elas.

A ausência de uma rede de apoio formal⁶, de creches gratuitas, bem como a existência de uma rede sanitária deficiente, a funcionar somente com 2473 médicos, dos quais apenas 778 são especialistas, para servir uma população de mais de 30 milhões de habitantes, o que representa uma taxa de 0,8 médicos para cada 10 000 habitantes, estando a maioria - dois terços - a exercer na capital Maputo (OMS-Moçambique, 2022), com a infecção pelo HIV/SIDA a atingir cerca de 2,1 milhões da população moçambicana (MISAU, 2021), o trabalho de cuidados oferecido a baixo custo beneficia os interesses neoliberais, na medida em que o sector privado acaba por ser a resposta aos problemas que o povo apresenta, ao mesmo tempo que deixa as/os cuidadoras/es sem as mínimas condições de vida e de segurança.

A ausência do Estado na provisão dos cuidados abriu espaço para o surgimento e proliferação de redes de relações de trabalho baseadas na exploração entre as pessoas empobrecidas. Esse é o caso da Catarina Mazive:

Não tenho paz nem sossego para trabalhar porque deixo duas crianças em casa sozinhas. Uma menor com o seu filho. Deixamos a casa sem ninguém para ela poder ir à escola, nos dias que há dinheiro para isso. Ninguém fica em casa e as pessoas entram, fazem o que lhes apetece. Não é fácil. (...) Eu pago 500 meticais por mês a uma senhora para ficar com o meu neto. Não fica todos os dias com a criança. Nos dias das minhas folgas, fico com a criança. A minha filha, mãe da criança, vai à escola em dias alternados. Às vezes, fica dois dias sem ir à escola. É assim que as coisas

⁶ As redes de apoio informal, em Moçambique, normalmente são asseguradas pelas famílias (avó, tia, prima, sobrinha) e, às vezes, inclui as/os vizinhas/os.

acontecem. A criança é que vai para lá. Mandamos a comida para lá. Tiro desse 3500 meticais que me dão no fim do mês.

Para que Catarina exerça a sua função de cuidadora, onde recebe um salário mensal de 3500 meticais, ela transfere as suas responsabilidades familiares para uma outra senhora, cuja condição económica é mais difícil que a dela. A senhora, por sua vez, recebe uma compensação de 500 meticais por cuidar do neto da Catarina. Contudo, a senhora contratada por Catarina é velha. Por isso, ela conta com o apoio das suas netas menores de idade no exercício da tarefa. Ou seja, a senhora contratada por Catarina é também cuidadora das suas netas, que por sua vez a auxiliam cuidando da criança contratante⁷.

É importante ressaltar a criação de redes de transferência de responsabilidades familiares de cuidados das pessoas com mais posses para aquelas com menos recursos. Ou seja, da mulher com menos recursos para as que estão em condição ainda pior. Esse movimento coloca as mulheres como as faces mais visíveis deste processo de exploração. Mas é preciso perceber que existe um rosto que embora se tente esconder, é quem lidera estas relações - o homem capitalista. Enquanto a economia e o trabalho continuarem a ser pensados a partir da figura masculina, como algo inerente ao homem, ao espaço público, à geração do lucro, o homem será o principal capitalista e beneficiário de todas as relações que envolvem o processo de acumulação.

Essas redes de trabalho de cuidados são sustentadas por mulheres e não poupam nem mesmo as crianças, principalmente as do sexo feminino. Um dos casos em que isto se observa é quando crianças são tiradas das suas famílias para irem exercer o trabalho de cuidado de outras crianças, sob o pretexto de que “está a ir brincar com a outra criança” e, posteriormente, são transformadas em trabalhadoras domésticas e de cuidados, em certos casos, sem a devida remuneração.

Apesar de algumas destas cuidadoras contarem com o apoio de crianças ou de outras pessoas da família, elas chegam a ter mais de duas jornadas diárias. O feminismo há muito tempo tem vindo a denunciar que a entrada das mulheres para o trabalho remunerado, por não ter sido acompanhada por um processo de revisão da divisão sexual de trabalho, penaliza-as, uma vez que têm de assumir uma dupla jornada, realizando o trabalho não pago e o trabalho pago. Todavia, o caso destas mulheres supera o debate, conforme o depoimento da Julieta Marrengula (discurso sem correções):

Eu cuidei da minha sogra. Meus filhos também (...). Darem água de beber, darem chá, fazer essas coisas. Eu, às vezes, passava, lavava roupa dela. Eles davam chá, lavar roupa, fazer aquilo

⁷ O envolvimento das crianças no cuidado de um outro menor é um caso que envolve um outro quadro teórico e legal, assim como uma análise diferenciada. Apesar de ser um assunto pertinente, essa análise não cabe neste texto.

ali, prepara qualquer coisa para ela, cozinhar para ela. São essas coisas que eles faziam cá. Eu ia trabalhar e saía ia para lá. De manhã, eu saía de casa ia trabalhar. De tarde, sair ir para lá para fazer essas coisas. Foi muito pesado para mim. Foi muito trabalho até para crianças. Naquele momento, ela fazia tudo deitada. Para mim era muito pesado atender três casas porque tinha que acordar de manhã fazer alguma coisa na minha casa, voltar, ir para casa da tia lá onde trabalho e depois na minha sogra. Ela tinha problema de apanhou trombose.

A intensificação da carga de trabalho quer no caso de Julieta, quer no caso de Catarina, levou-as a um estado de adoecimento, porque cuidar é um trabalho duro, cansativo, esgotante. Esse estado manifesta-se através de perturbações do equilíbrio psicossomático que provocam «sofrimento e degradação» (Dejours, 1991) da pessoa.

Várias vezes, durante as conversas que tivemos, as duas relataram o cansaço físico, mental, o *stress* e até doenças não detectadas no hospital (no caso de Catarina). Estas queixas são sinais que devem ser tidos em consideração, atendendo que, já em 2010, se estimava que uma em cada cinco mulheres sofria de uma doença mental, de acordo com Palmira Fortunato em entrevista no *Jornal @verdade*.

A falta de envolvimento do Estado e dos homens nas responsabilidades de cuidados das crianças, idosos/as, doentes, pessoas com deficiência, torna o quotidiano das mulheres mais fatigante devido às longas horas de trabalho, cheias de *stress*. A exposição diária ao *stress* familiar, social, económico, acrescido às condições de trabalho precárias, às difíceis condições de mobilidade, à insegurança pública, tornam as trabalhadoras domésticas mais vulneráveis ao adoecimento. Estudos no Brasil e Malawi relacionam o adoecimento físico e mental das/os trabalhadoras/es às péssimas condições de trabalho (Mkandawire-Valhmu *et al.*, 2009; Santana & Dimenstein, 2005; Silva, 2013).

O excesso de trabalho diário remunerado, de algum modo, é legitimado por lei. A ambiguidade manifesta no uso das expressões “outras actividades exteriores” e “outras actividades acordadas”, no decreto 40/2008, abre espaço para que algumas/alguns empregadoras/es oportunistas exijam das/os suas/seus cuidadoras/es a execução de tarefas não acordadas, como relata Maria Cossa:

Quando a titia Celeste entende, faço trabalho de dentro e de fora. Faço limpezas, cozinho, acompanho as crianças para a escola, lavo os carros, cozinho para os cães e ainda tenho que ir comprar cerveja e refrescos para a barraca e atender os clientes dela. Mas isso aí não combinamos. Sim. Quando fui falar com ela para começar a trabalhar, disse para eu cuidar da mãe dela que está doente. Perguntei cuidar dela é o quê? Disse dar comida, dar banho, acompanhar na casa de banho, arrumar ali onde dorme, li esticar. Disse não vai cozinhar. Tem outra pessoa para fazer isso aí mais lavar e passar roupa. Não disse para eu levar crianças para escola. Eh! Isso de lavar

carro, cozinhar para cão, comprar bebida, vender na barraca, começou de onde não sei. Aumenta trabalho. Não quer dar mais dinheiro.

Uma situação similar relacionada com a pouca delimitação do trabalho foi observada por Gracieti Tavares (2017) na sua pesquisa sobre amas, no Brasil. Segundo a autora, as trabalhadoras chegam a transitar entre cuidar da(s) criança(s), realização de tarefas domésticas, passear com o cachorro, entre outras actividades fora do que consta do contrato do trabalho. A situação denunciada por Maria Cossa reforça a necessidade de uma lei específica para o trabalho de cuidado remunerado. Esta lei poderá acautelar também questões relacionadas com as normas de segurança no trabalho.

O trabalho de cuidado, às vezes, se não muitas, implica um risco quer para a vida da cuidadora, quer para a vida de quem recebe os cuidados. A ausência de condições materiais, físicas e emocionais para atender as necessidades da pessoa cuidada condicionam a qualidade de cuidados que se oferece, mas também degrada a saúde de quem os presta, como declara Rosinha:

Há muito perigo no meu trabalho. Eles só cuidam da prevenção dele. Nós não temos direito a nenhum material de prevenção. Mesmo as poucas luvas e máscaras que nos deram há poucos dias foi graças a um médico que veio visitar a idosa. Ele quando viu que não tínhamos luvas e máscaras zangou-se com elas. Aquela idosa sofre nas mãos dos trabalhadores. Isso porque os filhos não percebem que quando nos tratam com carinho estão a permitir que a mãe também seja acarinhada. Quando eles nos stressam enquanto o trabalho que fazemos já é stressante, nada dá certo. Ela sofre mesmo.

A ausência de uma boa disposição emocional pode comprometer a qualidade de apoio que se concede à pessoa cuidada. Por isso, é importante cuidar de quem cuida (Soeiro, Araújo, & Figueiredo, 2020).

Em alguns casos mais extremos, o cuidar termina em morte, como aconteceu a Joana Cossa. Devido ao incumprimento ou desrespeito das normas, principalmente as que favorecem as/os trabalhadoras/es, Joana chegou a fazer mais de 11 horas diárias de trabalho. Ao longo dos quase 10 anos de exercício profissional, trabalhou sem direito a férias nem descanso nos feriados. Ainda mais, não tinha direito a nenhuma refeição, o que resultou em anemia crónica. Apesar de se tratar de uma doença desenvolvida no âmbito do exercício das suas funções profissionais, ela não teve assistência médica e medicamentosa providenciada pela sua empregadora, conforme o estabelecido no decreto.

Prestar assistência médica ao/à trabalhador/a em caso de acidente de trabalho ou por doenças profissionais e satisfazer as respectivas indemnizações constituem deveres do/a empregador/a para com o/a trabalhador/a. Neste caso concreto, parece-me ser difícil fazer o enquadramento

ou compreender o que se considera doença profissional no decreto 40/2008, uma vez que não a define. A meu ver, o decreto 14/2018 de 28 de Março (*Regulamento de Higiene e Segurança na Administração Pública*) seria esclarecedor para esta situação se não excluísse totalmente a/os trabalhadora/es doméstica/os e de cuidados assalariada/os.

A inclusão das/os trabalhadoras/es domésticas/os e de cuidados no decreto 14/2018 colmataria a lacuna existente no decreto 40/2008, uma vez que este último não define os equipamentos necessários ou as normas de saúde ocupacional e de segurança (Castel-Branco, 2013). Nestas condições, para o caso de Joana, valeria a pena o bom senso de quem ela cuidou por longos anos, até porque «sem cuidar e ser cuidada, a pessoa, prescinde da sua humanidade» (Cunha, 2022).

Ao contrário do que, no meu entendimento, seria uma forma de demonstração de humanidade e de justiça, a empregadora despediu a Joana sem direito a indemnização pelo tempo de trabalho e/ou por doença. Este é um assunto controverso, sobretudo se for analisado à luz do decreto 40/2008, dado que este apenas concede às/aos trabalhadoras/es domésticas/os o direito à indemnização se estas/es pedirem demissão com justa causa. No caso de Joana, o pagamento da indemnização pelo anos de trabalho tornou-se um assunto de justiça.

A lei sustenta e legitima a precariedade laboral. Ao mesmo tempo que a lei laboral moçambicana legaliza o trabalho doméstico (no qual legalmente está inserido o trabalho de cuidados), não permite que este sector, assim como as/os suas/ seus profissionais, sejam reconhecidas/os como trabalho e trabalhadoras/es, respectivamente, criando, dessa forma, uma violação explícita dos direitos humanos. Isto limita os direitos sociais e laborais essenciais para a dignidade de um/a trabalhador/a. Desta forma, o não reconhecimento constitui «uma forma de subordinação institucionalizada - e, portanto, uma séria violação da justiça» (Fraser, 2007, p. 112). As condições a que Joana estava submetida assemelham-se à escravatura, agora perpetuada e legitimada pela lei e posta em prática, muitas vezes, por pessoas negras que se servem da estabilidade e privilégios económico, político e social para reproduzir o fazer colonial, sobretudo, na forma como eram estabelecidas as relações entre o colonizador e a pessoa escravizada. O decreto 40/2008 abre a possibilidade de o contrato de trabalho ser celebrado sem alimentação. Difícil é compreender como se pode pensar que um corpo humano pode trabalhar por 9 horas diárias sem se alimentar? De que forma é que os 30 minutos diários podem ser considerados suficientes para uma pessoa preparar as suas refeições sem abrir mão de dar a assistência e vigilância que deve prestar ao agregado familiar para o qual trabalha?

Joana é apenas um exemplo de vários outros casos de maus-tratos, desprotecção legal, laboral e social, de precariedade, de ausência de justiça social, solidariedade, de desigualdades estruturais vividos por muitas/os trabalhadoras/es de cuidados e/ou domésticas/os, em Moçambique. Estas injustiças desvelam a degradação social do humano, em particular das mulheres, a exclusão do sistema económico do trabalho histórico e socialmente considerado feminino,

a ausência do reconhecimento de que as mulheres são humanas e merecedoras de direitos. A desvalorização e a invisibilização das mulheres e dos trabalhos maioritariamente efectuados por elas são reproduzidas por uma elite negra de capitalistas nacionais moçambicanas/os (construída a partir dos privilégios coloniais e das políticas de distribuição desigual de recursos que caracterizam a sociedade moçambicana), que através dos seus comportamentos, formas de se apresentar na sociedade, da sua relação hostil com as/os empobrecidas/os mimetiza uma relação colonial caracterizada por exclusões sociais e económicas, que é reforçada e legitimada pelas leis, em particular, pelo decreto 40/2008.

As situações vividas por estas trabalhadoras de cuidados denunciam a colonialidade, isto é, a «continuidade das formas coloniais de dominação após o fim das administrações coloniais, produzidas pelas culturas coloniais e pelas estruturas do sistema-mundo capitalista moderno/colonial» (Grosfoguel, 2008, p. 126). Contudo, no contexto do trabalho de cuidados e do trabalho doméstico assalariado, em Moçambique, a colonialidade manifesta-se principalmente através do esvaziamento ontológico do humano-trabalhador/a-cuidador/a-doméstico/a. Não quer isto significar que o facto de a mulher trabalhadora de cuidados e do homem trabalhador de cuidados estarem sujeitos à situação de precariedade sintam o impacto na mesma intensidade, até porque mesmo entre as mulheres trabalhadoras assalariadas deste sector, o efeito das várias opressões é experienciado, sentido, vivido de formas diferentes. E, no caso destas mulheres, a situação agrava-se devido aos factores culturais, sociais, económicos, ao heteropatriarcado, a misoginia que as coloca sempre num lugar subalterno.

O esvaziamento ontológico da/o humana/o-trabalhador/a-cuidador/a-doméstico/a dá lugar a uma divisão entre seres humanos (empregadoras/es) e não-humanos (trabalhadoras/es) que vai justificar todas as violências e explorações que, muitas vezes, são aceites por falta de alternativas às condições que lhes são impostas no contrato de trabalho. É a isto que Boaventura de Sousa Santos (2018) designa «fascismo contratual», que é uma das formas de fascismo social. Segundo o autor, no domínio da accção estatal, o fascismo social dá lugar a um estado paralelo que se caracteriza com a «não-aplicação ou aplicação selectiva das leis, no adiamento da entrada em vigor de medidas já aprovadas por lei, na não punição da violação das leis, nos cortes nos orçamentos de funcionamento das instituições, etc.» (Santos, 1993, p. 31).

A partir da análise que tenho vindo a fazer neste texto, atrevo-me a assumir que as dificuldades que o estado democrático moçambicano tem para garantir a redistribuição dos recursos por todas/os cidadãs e cidadãos e garantir a produção e a manutenção da vida de lugar ao fascismo social. Este articula-se e reforça-se mutuamente com a colonialidade, produzindo relações sociais polarizadas e tóxicas, isto é, grupos de pessoas extremamente ricas, cujos direitos e o seu gozo em todas as esferas da vida estão plenamente garantidos, e outras empobrecidas, vulnerabilizadas e desprovidas de direitos.

Se, por um lado, a regulamentação não permite o reconhecimento legal e simbólico efectivo do trabalho de cuidados e doméstico assalariado como trabalho igual aos outros e, por outro, os direitos regulamentados das/os trabalhadoras/es domésticas/os são quase inacessíveis para algumas/alguns e totalmente para a maioria, é preciso olhar o problema além da questão legal e prestar atenção a factores culturais, sociais, históricos e económicos, que podem concorrer para a persistente desvalorização, exclusão, invisibilização, negação da igualdade de direitos a esta classe profissional, sem, portanto, minimizar o efeito dos discursos capitalistas neoliberais que consideram o trabalho doméstico e o de cuidado não produtivos. Essa última perspectiva é contestada por feministas que defendem que a existência do capitalismo e a sua manutenção depende do trabalho não pago e pago das mulheres (Cunha, 2017; Françoise, 2020). Ou seja, é o trabalho doméstico e de cuidado maioritariamente realizado de forma gratuita por mulheres que sustenta o capitalismo. Sendo assim, estes trabalhos merecem e devem ser reconhecidos como trabalho igual aos outros.

Considerando que a não discriminação por conta do sexo, raça, profissão, religião, etc. é um direito constitucional em Moçambique, o decreto não só viola o direito à igualdade de tratamento, como também compromete todas as iniciativas de luta pela igualdade de género e de combate à pobreza no País.

Ainda que pareça prematuro falar de uma crise de cuidados em Moçambique, a realidade mostra que caminhamos nesse sentido. O aumento cada vez maior de pessoas que entram para o trabalho remunerado ou desenvolvem alguma actividade fora de domicílio eleva o número de famílias que precisam de alguém que as auxilia na provisão de cuidados; o surgimento e aumento de doenças que colocam as pessoas dependentes da assistência de outras; o número de pessoas com perturbações mentais devido ao consumo de drogas (Rádio Moçambique, 2022) e ao *stress* social aponta que caminhamos, ainda que devagar, para uma sociedade onde a crise de cuidados será uma realidade.

NOTAS (IN)CONCLUSIVAS

No início deste texto, propus-me a analisar o paradigma económico neoliberal em Moçambique a partir do cuidado. Por outro, a analisar o impacto do conflito capital-vida no trabalho de cuidados domiciliários remunerado, tomando como base alguns depoimentos das cuidadoras. As análises mostram a existência de um conflito entre o capital e a vida, na medida em que o modelo neoliberal vigente no País destrói a vida humana e não humana, é violento, sem nenhuma preocupação em cuidar e proteger a vida, gerando, assim, vidas precarizadas, descartáveis, que só são úteis como instrumentos de acumulação, da qual nem as crianças escapam.

O desespero, o sentimento e percepção de desprotecção social, laboral e legal, a compreensão do impacto das diferenças socioeconómicas e de classe, a certeza de que se é descartável ou simplesmente é vista/o como tal são o resultado deste modelo.

Melhorar as condições de trabalho das/dos trabalhadoras/es domésticas/os e de cuidados, garantir-lhes o salário e a protecção social justos, embora não seja o suficiente para resolver os problemas existentes no trabalho doméstico e de cuidados assalariados, não só lhes conferiria dignidade social e financeira, mas também faria com que esta classe profissional se sentisse reconhecida como sendo trabalhadoras/es iguais às outras/aos outros.

O Estado ao deixar a responsabilidade pelos cuidados para as famílias intensifica a exploração do trabalho das mulheres, aumenta as possibilidades de desigualdades sociais, como também aumenta as possibilidades da domesticidade feminina. Além disso, as condições de trabalho, familiares, sociais precárias podem contribuir para o adoecimento físico e mental das mulheres. Por isso, termino apresentando os anseios das cuidadoras, conforme foram ditos:

Eu quero:

- Uma vida que não tem *stress*;
- Um trabalho sem sofrimento;
- Um trabalho de cuidados em que a vida é protegida contra qualquer ataque;
- Um trabalho que é reconhecida como importante;
- Tratem-me como deve ser. Eu trabalhar como deve ser e o patrão me tratar bem;
- Um País em que o dinheiro não está acima da vida das pessoas; você pode ter razão, vai perder porque não tem dinheiro;
- Só quero atenção e amor.

Todos esses anseios aqui expressos se resumem em: as mulheres querem mudar o rumo das coisas. É preciso transformar o actual modelo económico para um que valorize a vida.

REFERÊNCIAS

- Ali, A. M. (2014). *Empregadas domésticas em Moçambique: classe e trabalho numa sociedade pós-colonial*. Universidade de São Paulo.
- Bengoa, C. C. (2018). *A economia feminista: um panorama sobre o conceito de reprodução*. [https://www.cesit.net.br/wp-content/uploads/2019/03/Dossi %c3 %aa-economia-feminista.pdf](https://www.cesit.net.br/wp-content/uploads/2019/03/Dossi_%c3%aa-economia-feminista.pdf) (consultado a 02 de Março de 2022).
- Butler, J. (2018). *Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?* (5.ª ed.) Civilização Brasileira.
- Carrasco, C. (1991). *El trabajo doméstico: Un análisis económico*. Ministerio de Trabajo y Seguridad Social.
- Castel-Branco, C. N. (2017 a). *Natureza da Crise Económica em Moçambique e Desafios para as Lutas Laborais*. https://www.researchgate.net/publication/319632624_Natureza_da_Crise_Economica_em_Mocambique_e_Desafios_para_as_Lutas_Laborais (consultado a 20 de Julho de 2022).
- Castel-Branco, C. N. (2017b). Lógica histórica do modelo de acumulação de capital em Moçambique. In L. Brito, C. Castel-Branco, S. Chichava, S. Forquilha, & A. Francisco (Eds.), *Desafios para Moçambique 2017*. IESE.
- Castel-Branco, R. K. (2019). Trabalho doméstico em Moçambique: uma década após a sua formalização. <http://forumulher.org.mz/wp-content/uploads/2020/03/Pesquisa-sobre-o-trabalho-domestico.pdf> (consultado a 10 de Abril de 2022).
- Castel-Branco, R. K. (2013). A formalização do trabalho doméstico na cidade de Maputo: desafios para o estado e organizações laborais. In L. Brito, C. N. Castelo-Branco, S. Chichava, S. Forquilha, A. Francisco (Eds.), *Desafios para Moçambique 2013*. IESE.
- Castel-Branco, R. K. (2012). *Legislating worker justice: the formalization of paid domestic work in Maputo, Mozambique*. Tese de Mestrado em Estudos de Desenvolvimento. Durban: Universidade de Kwazulu-Natal.
- Colectiva XXX & SOF (2021). *Juntas e misturadas: explorando territórios da economia feminista*. Disponível em <https://www.sof.org.br/juntas-e-misturadas/> (consultado a 10 de Julho de 2022).
- Cunha, T. (2022). *O cuidado para que nada fique como dantes*. Disponível em <https://www.esquerda.net/dossier/o-cuidado-para-que-nada-fique-como-dantes/78753> (consultado a 11 de Janeiro de 2022).
- Cunha, T. (2021). *O cuidado com o mundo*. Disponível em <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/59384> (consultado a 15 de Janeiro de 2022).

- Cunha, T. (2020). *Economias do cuidado com a vida*. <https://ces.uc.pt/publicacoes/palavras-pandemia/?lang=1&id=30111> (consultado a 15 de Janeiro de 2022).
- Cunha, T & Casimiro, I. (2019). *Epistemologias do Sul e Alternativas Feministas de Vida: as Cinderelas do nosso Moçambique querem falar*. Disponível em <https://territoriolab.org/wp-content/uploads/2019/12/Mod-2-POR.pdf> (consultado a 3 de Janeiro de 2022).
- Cunha, T. (2017). Todo o trabalho é produtivo: economias de abundância e da sobriedade. In X. Hermida (Ed.). *[Re]Pensar a Democracia*. Obencomún.
- Cunha, T. (2014). *Never Trust Sindarella: Feminismos, Pós-Colonialismos, Moçambique e Timor-Leste*. Almedina.
- Dalla Costa, M. & James, S. (1972). *The Power of Women & the Subversion of the Community*. Falling Wall Press.
- Decreto 14/2018 de 28 de Março (*Regulamento de Higiene e Segurança na Administração Pública*). Disponível <https://gazettes.africa/archive/mz/2018/mz-government-gazette-series-i-dated-2018-03-28-no-62.pdf> (consultado a 15 de Junho de 2022).
- Decreto 40/2008 de 26 de Novembro (*Regulamento do Trabalho Doméstico*). Disponível em <https://www.inss.gov.mz/publicacoes/decretos/viewdownload/4-decretos/10-decreto-40-2008-de-26-de-novembro-trabalho-domestico.html> (consultado a 5 de Janeiro de 2022).
- Dejours, C. (1991). *A loucura do trabalho*. Cortez Editora.
- Federici, S. (2019). *O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista*. Editora Elefante.
- Federici, S. (2004). *Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*. Editora Elefante.
- Françoise, V. (2020). *Um feminismo decolonial*. Ubu Editora.
- Fraser, N. (2007). *Reconhecimento sem ética?* Lua Nova. Disponível em <https://www.scielo.br/j/ln/a/JwvFBqdKJnvndHhSH6C5ngr/?format=pdf&lang=pt> (consultado a 20 de Novembro de 2021).
- Foucault, M. (2009). *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Vozes.
- Folbre, N. (2006). *Medindo Cuidados: Gênero, Empoderamento, e a Economia do Cuidado*. Disponível em <https://www.amherst.edu/media/view/92075/> (Consultado a 15 de Junho de 2022).
- Gironés, A. L. et al. (2018). *Desigualdades nos cuidados de saúde em Moçambique: necessidades, acesso, barreiras e qualidade do atendimento*. Relatório Técnico. Medicusmundi. Disponível em <https://www.medicusmundimozambique.org/files/2020/07/desigualdades-relatorio-tecnico-pt-4.pdf> (consultado a 25 de Julho de 2022).
- Grosfoguel, R. (2008). *Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global*. Disponível em <https://journals.openedition.org/rccs/697> (consultado a 16 de Abril de 2022).

- Machava, P. L. S. (2021). “*Estamos a reinventar-nos*”: *trabalhadoras domésticas assalariadas em Moçambique e a covid-19*. Disponível em <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/59391> (consultado a 20 de Março de 2022).
- Maquenzi, J. & Feijó, J. (2019). *Pobreza, Desigualdades e Conflitos no Norte de Cabo Delgado*. <https://clubofmozambique.com/wp-content/uploads/2019/07/OR-76-Conflitualidade-em-Cabo-Delgado.pdf> (consultado a 1 de Julho de 2022).
- Mbembe, A (2018). *Necropolítica*. Renata Santini (trad). N-1Edições.
- Mbembe, A. *A era do humanismo está terminando*. Disponível em <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/186-noticias-2017/564255-achille-mbembe-a-era-do-humanismo-esta-terminando> (consultado a 12 de Junho de 2022).
- MISAU (2021). *Moçambique registou cerca de 98.000 novas infeções do HIV em 2020*. Disponível em <https://www.misau.gov.mz/index.php/441-mocambique-registou-cerca-de-98-000-novas-infecoes-do-hiv-em-2020> (consultado a 29 de Julho de 2022).
- Mkandawire-Vallmu, L. *et al.* (2009). *Surviving life as a woman: a critical ethnography of violence in the lives of female domestic workers in Malawi*. Disponível em <https://doi.org/10.1080/07399330903066137> (consultado a 7 de Maio de 2022).
- Organização Internacional do Trabalho [OIT] (2019). *Prestação de cuidados: trabalho e profissões para o futuro do trabalho digno / Bureau Internacional do Trabalho*. OIT.
- OMS (2022). *OMS apoia a formação de futuros médicos em Moçambique*. Disponível em <https://www.afro.who.int/pt/countries/mozambique/news/oms-apoia-formacao-de-futuros-medicos-em-mocambique> (consultado a 28 de Julho de 2022).
- ONU News (2021). *1,3 bilhão de pessoas vivem na pobreza; grupos étnicos e mulheres são os mais afetados*. Disponível em <https://news.un.org/pt/story/2021/10/1765812> (consultado a 10 de Junho de 2022)
- Orozco, A. P. (2022). *Cuidados? Uma palavra em disputa política*. Disponível em <https://capiremov.org/analises/cuidados-uma-palavra-em-disputa-politica/> (consultado a 7 de Julho de 2022).
- Orozco, A. (2015). *La sostenibilidad de la vida en el centro... ¿y eso qué significa?* Disponível em https://www.researchgate.net/publication/309669671_La_sostenibilidad_de_la_vida_en_el_centro_y_eso_que_significa (consultado a 12 de Dezembro de 2021).
- Orozco, A. P. (2012). Ameaça tormenta: a crise dos cuidados e a reorganização do sistema económico. In N. Faria & R. Moreno (Eds.). *Análises feministas: outro olhar sobre a economia*. SOF.
- Rádio Moçambique (2022). *Aumentam casos de perturbações mentais devido ao consumo de drogas, no País*. Disponível em <https://www.rm.co.mz/aumentam-casos-de-perturbacoes-mentais-devido-ao-consumo-de-drogas-no-pais/> (consultado a 10 de Setembro de 2022).

- Santana, M. & Dimenstein, M. (2005). *Trabalho doméstico de adolescentes e reprodução das desiguais relações de gênero*. Disponível em <https://www.scielo.br/j/pusf/a/rvVQDjcKh3PdcxbbqJdb8gM/?format=pdf&lang=pt> (consultado a 22 de Maio de 2022).
- Santos, B.S. A crise do contrato social da modernidade e a emergência do fascismo social. In Santos, B. S. (2018). *Construindo as Epistemologias do Sul Para um pensamento alternativo de alternativas*. Volume II. CLACSO.
- Santos, B. S. (1993). O Estado, as Relações Salariais e o Bem-estar Social na Semiperiféria: O Caso Português? In Santos, B. S. (ed.). *Portugal: um retrato singular*. Afrontamento.
- Silva, M. B. (2013). *Patroa e empregadas domésticas em Campos dos Goytacazes: uma relação delicada*. Disponível em http://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1373108588_ARQUIVO_ArtigodaMarusacorrigido.pdf (consultado a 22 de Maio de 2022).
- Soeiro, J.; Araújo, M. & Figueiredo, S. (2020). *Cuidar de quem cuida. Histórias e testemunhos de um trabalho invisível. Um manifesto para o futuro*. 1 ed. Lisboa: Objectiva.
- SOF (2018). *Práticas feministas de transformação da economia: autonomia das mulheres*. Disponível em <https://www.sof.org.br/wp-content/uploads/2018/03/Praticas-feministas-portugu%C3%AAs-web1.pdf> (consultado a 10 de Julho de 2022).
- Tavares, G. R. M. (2017). *O trabalho das babás: discutindo care de crianças no ambiente doméstico*. São Paulo: Tese de doutorado apresentada ao Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo para a obtenção de grau de Doutora em Psicologia Social.
- UNDP Mozambique & Ministério da Economia e Finanças (2021). *O impacto socioeconómico da CoVID-19 na economia informal urbana de Moçambique. Resultados de um inquérito painel de operadores do sector informal em Maputo*. Disponível em <https://www.undp.org/sites/g/files/zskgke326/files/migration/mz/Impact-of-COVID-19-on-Informal-Sector-in-Maputo-PT.pdf> (consultado a 20 de Julho de 2022).